



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PROJETO DE LEI N° 004963/2018

"ACRESCENTA ATIVIDADES AO ORÇAMENTO ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

Projeto de Emenda à Lei Orçamentária Anual, visando acrescentar atividade ao orçamento para o exercício de 2019.

Registre-se que no presente Projeto de Emenda, estão compreendidas atividades prioritárias e metas da Administração Pública Municipal a serem cumpridas no próximo exercício financeiro.

Observa-se também que a proposta está estruturada para fins gerenciais de programas em ações, projetos, obras e atividades previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Ademais, para a composição da Lei Orçamentária para o ano de 2019, foram analisadas as considerações constantes no Plano Plurianual - PPA, abarcando o período de 2018 a 2021, bem como da Lei de Diretrizes Orçamentárias e suas respectivas emendas aprovadas pela Câmara Municipal de Linhares.

Pelo exposto, a **COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE** da Câmara Municipal de Linhares/ES, após a análise e apreciação do Projeto em destaque, reunida com seus membros, é de parecer favorável ao prosseguimento da emenda em destaque.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

É o parecer, salvo melhor juízo.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito.


JEAN VERGÍLIO ACÁCIO DE MENEZES

Presidente


PEDRO JOEL CELESTRINI

Relator


MARCELO PESSOTI

Membro